



PREFEITURA MUNICIPAL DE MANTENÓPOLIS
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
GABINETE DO PREFEITO

LEI Nº 1.816, DE 11 DE DEZEMBRO DE 2024.

“Denomina nome da rua localizada no Distrito de Santa Luzia, nesta cidade de Mantenópolis-ES e dá outras providências.”

O **Prefeito Municipal de Mantenópolis**, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica denominado de “**Rua Vicente de Oliveira Neto**” a rua que dá acesso à Estação de Tratamento de Água localizada no distrito de Santa Luzia, Mantenópolis-ES.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revoga as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, Mantenópolis/ES, 11 de dezembro de 2024.

Hermínio Benjamin Hespanhol
Prefeito Municipal

- **Publicação:** DOM/ES (Diário Oficial dos Municípios do Espírito Santo), Edição nº 2.663 de 12 de dezembro de 2024, acessível em <https://ioes.dio.es.gov.br/dom>